

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 4.548-9  
 Conta Bancária: 6.199-9

Período: **FEVEREIRO / 2022**

**Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil** R\$ **134.208,81**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	( A )	R\$ 931.163,63	R\$ 1677.904,67
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	R\$ 42.390,23	R\$ 127.501,36
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	R\$ 2.969,99	R\$ 5.060,50
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>R\$ 976.523,85</b>	<b>R\$ 1810.466,53</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>R\$ 753.663,20</b>	<b>R\$ 1453.944,71</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 753.663,20	R\$ 1284.461,80
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ 169.482,91
Outras (especificar)			R\$ -
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>R\$ 77.394,17</b>	<b>R\$ 136.845,20</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 77.394,17	R\$ 121.845,20
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ 15.000,00
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>Outras Despesas</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 17.439,08</b>
Diárias		R\$ -	R\$ -
Material de consumo		R\$ 8.939,08	R\$ 8.939,08
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física		R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>R\$ 831.057,37</b>	<b>R\$ 1608.228,99</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ -
Outras Despesas ( a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 244.914,38	R\$ 402.564,17
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ 18.246,24	R\$ 26.885,90
Indenizações e restituições de despesa		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>R\$ 333.160,62</b>	<b>R\$ 499.450,07</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 89.762,73	R\$ 150.245,66
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ -	R\$ -
Outros Pagamentos ( a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>R\$ 89.762,73</b>	<b>R\$ 150.245,66</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ -
Outras Despesas ( a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ **685.650,76**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 389.188,43</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )		R\$ -

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		77,18%	80,31%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		85,10%	88,83%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 28DE FEVEREIRO DE 2022  
 Local e data

ELIZABETH ALVES COSTA BEBER  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*José Valmir dos Passos*  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111